

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2303 de 22.10.16

DECRETO N. 16.826, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Estabelece normas para a execução orçamentária para o exercício fiscal de 2016 da Administração Direta e Indireta e a sua programação financeira, e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, com suas alterações;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 1.625/16;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
Da Programação Orçamentária

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a execução orçamentária do exercício fiscal de 2016, a sua programação financeira e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar, com base nos limites fixados pela Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015, e estabelece o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º A programação financeira por meio das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, estão demonstrados, respectivamente, nos Anexos I, II e III, que são partes integrantes deste Decreto, com base nos limites fixados na Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º A execução orçamentária e financeira do Município obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015 e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

§ 1º O cronograma de execução mensal de desembolso poderá ser alterado durante o exercício, observado os limites da dotação orçamentária, em conformidade com o comportamento da receita.

§ 2º Bimestralmente, a Secretaria da Fazenda divulgará os resultados parciais da gestão financeira e as medidas para o ajuste da despesa, caso o comportamento da receita não permita o atendimento das metas de resultado previstas para os bimestres seguintes.

§ 3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º À Secretaria da Fazenda compete a gestão da receita e de controle da programação de despesas, de maneira a proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados a cada bimestre poderão ser acrescidos aos valores de desembolso previstos para o bimestre seguinte, desde que devidamente justificado pelo responsável do órgão interessado e autorizados pela Secretaria da Fazenda.

CAPÍTULO II
Do Contingenciamento de Dotações

Art. 5º O responsável pelo Órgão deverá adequar sua programação orçamentária e financeira, observando o contingenciamento dos valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto, para viabilizar, as ações do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração Municipal, obedecendo sempre:

- I - o montante do valor mensal estabelecido para o Órgão;
- II - o limite disponível por grupo de despesa, observadas as alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto;
- III - o montante disponível para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Compete a cada Órgão o gerenciamento das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, para que sejam priorizadas as ações em andamento.

Art. 6º Os repasses financeiros de recursos do Tesouro para as Fundações e seus Fundos Especiais ficam contingenciados conforme valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade nos termos previstos neste Decreto.

Art. 7º A liberação do valor contingenciado será autorizada pelo Secretário da Fazenda, mediante solicitação do ordenador da despesa, devidamente justificada.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

CAPÍTULO III
Das Reservas e dos Empenhos

Art. 8º É obrigatória a reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas, com a devida autorização da Secretaria da Fazenda.

§ 1º A operacionalização das reservas de recursos por meio eletrônico é de responsabilidade da Gestão de Contratos do Órgão demandante.

§ 2º A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a totalidade da despesa a ser onerada no exercício orçamentário, de forma compatível com a programação do Anexo II, estabelecida para cada Órgão.

Art. 9º Os Órgãos e Fundos deverão reservar e/ou empenhar, no primeiro bimestre, o montante anual necessário ao atendimento das despesas de caráter continuado, estimativo e permanente.

Art. 10. É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, que deverá ser devidamente autorizado pelo respectivo Secretário ordenador da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 11. O empenho de despesa, a ser custeada integral ou parcialmente com recursos provenientes de transferências de convênios com a União ou com o Estado e de operações de crédito, depende da garantia do efetivo ingresso da receita, ou da formalização do termo ou ato legal de repasse.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição, contida no “caput” deste artigo, as despesas vinculadas a convênios e operações de crédito cujo aporte de recursos no Município se dê por meio de reembolso.

Art. 12. A redução ou o cancelamento, de compromisso que originou o empenho implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo à importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 13. As despesas de custeio empenhadas no exercício de 2015, inscritas em restos a pagar e não processadas até 31 de janeiro de 2016, deverão ser canceladas pela Divisão de Contabilidade.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados oriundos de acordos ou convênios específicos, e às despesas que constituam obrigações constitucionais.

CAPÍTULO IV
Dos Contratos e Convênios

Art. 14. Quando se tratar de despesa proveniente de convênio firmado com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham ocorrido externamente com objetivo do recebimento de recursos; a Secretaria responsável pela sua execução deverá abrir processo administrativo e juntar cópia de toda a documentação relativa à sua execução, tais

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

como proposta de trabalho e/ou plano de aplicação, comprovante do recebimento de recursos, despesas realizadas, relatório de execução, e, quando couber, prestação de contas e protocolo de entrega.

§ 1º Todos os órgãos da Administração Municipal deverão observar e atender ao disposto na Instrução n. 02/SAJ/98, de 1º de setembro de 1998, remetendo à Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos uma via de todo e qualquer documento firmado entre a Prefeitura e órgãos públicos ou entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham, porventura, ocorrido externamente.

§ 2º A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos enviará cópias de todos os convênios firmados ao Departamento de Finanças e aos Gestores de Contratos das respectivas Secretarias Gestoras para registros e controles.

§ 3º Os processos administrativos fundamentados conforme previsto no § 1º deste artigo deverão ser encaminhados pelas Secretarias responsáveis ao Departamento de Finanças para registros e acompanhamento das receitas e das despesas para prestação de contas aos órgãos ou entidades celebrantes.

§ 4º A Seção de Atos Oficiais da Chefia de Gabinete deverá encaminhar cópias dos contratos que impliquem despesas ao Departamento de Finanças e aos Gestores de Contratos das respectivas Secretarias Gestoras para controle e acompanhamento orçamentário e financeiro.

CAPÍTULO V

Da Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Art. 15. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

Das Alterações Orçamentárias e Dos Créditos Adicionais

Art. 16. Os projetos de lei e decretos que modifiquem a estrutura do Orçamento Programa ou que alterem o Plano Plurianual de Aplicação - PPA - para o período de 2014 a 2017, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - serão minutados pela Secretaria da Fazenda e submetidos à apreciação do Prefeito.

Parágrafo único. Os órgãos interessados na modificação do Orçamento, e/ou do Plano Plurianual de Aplicação para 2014 a 2017, ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão encaminhar suas solicitações à Secretaria da Fazenda devidamente fundamentadas e justificadas.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

CAPÍTULO VII
Da Responsabilidade Fiscal

Art. 17. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vista ao cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015.

§ 1º A Secretaria da Fazenda efetuará, bimestralmente, a análise da realização da receita, e caso esta não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração Municipal promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e às ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

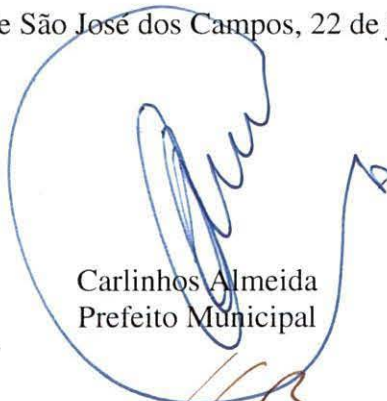
§ 2º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 18. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pelo Secretário da Fazenda, podendo ser editadas instruções específicas.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

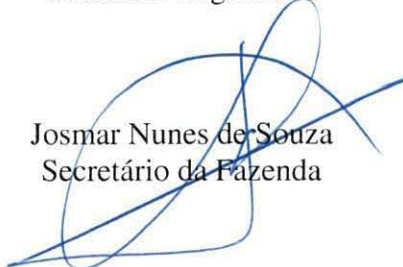
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

12



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Ronaldo José de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2016
ANEXO I

Valores expressos em R\$ 1,00

Bimestres	Meta de Arrecadação
Janeiro	203.345.000
Fevereiro	163.294.000
1º Bimestre	366.639.000
Março	274.264.000
Abril	178.041.000
2º Bimestre	452.305.000
Maio	186.487.000
Junho	176.729.000
3º Bimestre	363.216.000
Julho	186.550.000
Agosto	196.577.000
4º Bimestre	383.127.000
Setembro	187.399.000
Outubro	211.078.000
5º Bimestre	398.477.000
Novembro	217.968.000
Dezembro	262.733.000
6º Bimestre	480.701.000
Total R\$	2.444.465.000

Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2016
ANEXO II

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gabinete do Prefeito - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	640.000	642.000	647.000	648.000	649.000	652.000	638.000	654.000	650.000	646.000	637.000	667.000	7.770.000
Despesas Correntes	Tesouro	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	1.251.000	15.012.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	4.000	14.000	0	3.000	5.000	26.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	1.000	3.000	3.000	0	1.000	2.000	0	0	0	10.000
	Operação de Crédito	0	0	1.000	53.000	14.000	7.000	0	0	0	11.000	0	0	86.000
Total		1.891.000	1.893.000	1.899.000	1.953.000	1.917.000	1.913.000	1.889.000	1.910.000	1.917.000	1.908.000	1.891.000	1.923.000	22.904.000
Governo - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	282.000	283.000	284.000	284.000	284.000	284.000	282.000	285.000	284.000	284.000	282.000	295.000	3.413.000
Despesas Correntes	Tesouro	306.000	463.000	839.000	1.921.000	2.097.000	1.212.000	958.000	2.480.000	701.000	1.121.000	1.087.000	558.000	13.743.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	5.000	26.000	33.000	0	4.000	68.000
Total		588.000	746.000	1.123.000	2.205.000	2.381.000	1.496.000	1.240.000	2.770.000	1.011.000	1.438.000	1.369.000	857.000	17.224.000
Assuntos Jurídicos - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	584.000	587.000	597.000	598.000	600.000	606.000	581.000	609.000	602.000	596.000	579.000	603.000	7.142.000
Despesas Correntes	Tesouro	148.000	140.000	358.000	205.000	294.000	111.000	247.000	293.000	49.000	228.000	220.000	219.000	2.507.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	1.000	6.000	0	0	0	0	0	0	3.000	0	10.000
Total		732.000	727.000	956.000	809.000	894.000	717.000	823.000	902.000	651.000	824.000	802.000	822.000	9.659.000
Administração - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.065.000	1.069.000	1.081.000	1.084.000	1.085.000	1.094.000	1.061.000	1.098.000	1.089.000	1.080.000	1.058.000	1.103.000	12.967.000
Despesas Correntes	Tesouro	1.494.000	2.573.000	3.754.000	4.119.000	4.235.000	4.084.000	3.179.000	4.260.000	3.991.000	2.613.000	3.024.000	1.303.000	38.629.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	29.000	15.000	1.000	12.000	2.000	1.000	0	0	0	60.000
Total		2.559.000	3.642.000	4.835.000	5.232.000	5.335.000	5.179.000	4.252.000	5.360.000	5.081.000	3.693.000	4.082.000	2.406.000	51.656.000
Fazenda - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.103.000	1.117.000	1.160.000	1.168.000	1.175.000	1.204.000	1.089.000	1.217.000	1.185.000	1.156.000	1.079.000	1.113.000	13.766.000
Despesas Correntes	Tesouro	134.000	100.000	551.000	941.000	315.000	315.000	3.192.000	597.000	1.509.000	269.000	594.000	386.000	8.903.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	4.000	3.000	1.000	0	0	22.000	30.000
Total		1.237.000	1.217.000	1.711.000	2.109.000	1.490.000	1.519.000	4.285.000	1.817.000	2.695.000	1.425.000	1.673.000	1.521.000	22.699.000
Planejamento Urbano - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	454.000	457.000	465.000	467.000	468.000	474.000	451.000	476.000	470.000	464.000	449.000	467.000	5.562.000
Despesas Correntes	Tesouro	81.000	127.000	125.000	105.000	196.000	139.000	197.000	127.000	136.000	151.000	146.000	97.000	1.627.000
	Fundo Próprio	0	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	32.000	0	1.000	2.000	0	35.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	39.000	0	0	0	0	0	0	39.000
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	1.186.000	1.404.000	5.360.000	2.437.000	1.611.000	11.998.000
Total		535.000	584.000	595.000	572.000	664.000	652.000	648.000	1.821.000	2.010.000	5.976.000	3.034.000	2.175.000	19.266.000
Obras - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	366.000	368.000	375.000	376.000	377.000	381.000	364.000	383.000	378.000	374.000	363.000	378.000	4.483.000
Despesas Correntes	Tesouro	21.000	702.000	452.000	407.000	1.000.000	466.000	503.000	436.000	436.000	416.000	611.000	242.000	5.692.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	6.254.000	4.909.000	5.862.000	0	0	0	17.025.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	23.000	13.000	145.000	206.000	79.000	174.000	137.000	29.000	0	4.000	810.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000	0	0	0	0	3.000.000
Total		387.000	1.070.000	850.000	796.000	1.522.000	1.053.000	7.200.000	8.902.000	6.813.000	819.000	974.000	624.000	31.010.000
Educação - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	6.861.000	2.843.000	2.378.000	2.723.000	2.307.000	2.903.000	3.157.000	2.114.000	2.373.000	2.259.000	15.292.000	24.537.000	69.747.000
	Estadual	15.961.000	18.132.000	18.299.000	18.381.000	18.337.000	18.415.000	18.302.000	18.524.000	18.424.000	18.284.000	37.251.000	30.690.000	249.000.000
Despesas Correntes	Tesouro	6.023.000	11.775.000	10.910.000	12.928.000	15.026.000	11.167.000	13.702.000	13.806.000	10.636.000	10.498.000	18.840.000	11.704.000	147.015.000
	Estadual	0	1.482.000	1.179.000	2.291.000	882.000	1.280.000	942.000	477.000	1.410.000	1.007.000	1.529.000	1.800.000	14.279.000
	Federal	439.000	1.554.000	3.578.000	4.915.000	4.249.000	4.428.000	4.457.000	2.863.000	4.532.000	4.709.000	5.130.000	5.339.000	46.193.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	83.000	91.000	89.000	73.000	131.000	441.000	267.000	176.000	96.000	108.000	113.000	1.618.000
	Federal	477.000	0	964.000	481.000	4.000	1.112.000	184.000	761.000	592.000	916.000	17.000	4.000	5.512.000
Total		29.761.000	35.869.000	37.399.000	41.808.000	40.878.000	39.436.000	41.185.000	38.812.000	38.093.000	37.769.000	78.167.000	74.187.000	533.364.000
Esportes - Orçamento (1)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	864.000	866.000	871.000	872.000	873.000	876.000	863.000	878.000	874.000	870.000	861.000	902.000	10.470.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2016
ANEXO II

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Despesas Correntes	Tesouro	3.568.000	2.855.000	4.993.000	4.977.000	3.426.000	3.724.000	2.657.000	2.249.000	2.125.000	2.699.000	2.920.000	743.000	36.936.000
	Fundo Próprio	74.000	0	16.000	0	877.000	25.000	881.000	1.989.000	415.000	380.000	1.816.000	149.000	6.622.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	15.000	0	8.000	35.000	26.000	2.000	21.000	1.000	108.000
	Total	4.506.000	3.721.000	5.880.000	5.849.000	5.191.000	4.625.000	4.409.000	5.151.000	3.440.000	3.951.000	5.618.000	1.795.000	54.136.000

Desenvolvimento Social - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.045.000	1.051.000	1.067.000	1.070.000	1.073.000	1.084.000	1.040.000	1.089.000	1.077.000	1.065.000	1.036.000	1.080.000	12.777.000
	Tesouro	3.813.000	4.154.000	4.824.000	4.723.000	5.050.000	5.309.000	4.688.000	5.318.000	4.158.000	4.920.000	6.554.000	3.252.000	56.763.000
Despesas Correntes	Estadual	689.000	730.000	1.319.000	793.000	892.000	745.000	746.000	853.000	766.000	812.000	903.000	853.000	10.101.000
	Fundo Próprio	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000
	Federal	12.000	274.000	248.000	700.000	468.000	621.000	961.000	435.000	359.000	540.000	1.903.000	916.000	7.437.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	15.000	7.000	1.000	0	0	0	1.000	24.000
	Federal	0	0	45.000	95.000	0	127.000	0	0	335.000	0	670.000	0	1.272.000
	Total	5.559.000	6.209.000	7.505.000	7.381.000	7.483.000	7.901.000	7.442.000	7.696.000	6.695.000	7.337.000	11.066.000	6.102.000	88.376.000

Serviços Municipais - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.248.000	2.264.000	2.317.000	2.327.000	2.336.000	2.372.000	2.230.000	2.388.000	2.348.000	2.312.000	2.218.000	2.306.000	27.666.000
Despesas Correntes	Tesouro	4.299.000	9.991.000	9.537.000	10.187.000	10.107.000	9.926.000	9.845.000	9.813.000	9.705.000	9.980.000	9.828.000	12.960.000	116.178.000
	Total	6.547.000	12.255.000	11.854.000	12.514.000	12.443.000	12.298.000	12.075.000	12.201.000	12.053.000	12.292.000	12.046.000	15.266.000	143.844.000

Saúde - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	17.433.000	20.261.000	20.568.000	20.942.000	20.727.000	21.407.000	20.773.000	21.098.000	21.221.000	20.721.000	38.807.000	25.049.000	269.007.000
Juros da Dívida	Tesouro	55.000	56.000	56.000	57.000	58.000	58.000	59.000	60.000	60.000	61.000	0	119.000	699.000
Amortização da Dívida	Tesouro	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	16.000	116.000
Despesas Correntes	Tesouro	23.879.000	15.874.000	8.810.000	25.139.000	5.386.000	14.030.000	12.833.000	17.136.000	14.885.000	20.376.000	17.879.000	5.896.000	182.123.000
	Estadual	2.000	1.182.000	134.000	384.000	186.000	187.000	412.000	490.000	1.016.000	485.000	251.000	26.000	4.755.000
	Federal	5.191.000	10.766.000	9.261.000	11.140.000	11.477.000	23.654.000	20.094.000	11.150.000	11.511.000	8.740.000	9.603.000	4.550.000	137.137.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	16.000	40.000	5.000	5.000	9.000	26.000	104.000	158.000	394.000	143.000	900.000
	Estadual	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	216.000
	Federal	0	717.000	905.000	1.332.000	683.000	856.000	96.000	1.190.000	197.000	701.000	32.000	1.000	6.710.000
	Total	46.588.000	48.884.000	39.778.000	59.062.000	38.550.000	60.225.000	54.304.000	51.178.000	49.022.000	51.270.000	66.984.000	35.818.000	601.663.000

Transportes - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	960.000	967.000	992.000	996.000	1.000.000	1.016.000	952.000	1.024.000	1.006.000	989.000	946.000	983.000	11.831.000
Despesas Correntes	Tesouro	1.069.000	1.479.000	1.531.000	1.825.000	1.303.000	2.453.000	1.417.000	1.626.000	1.983.000	1.645.000	1.629.000	1.410.000	19.370.000
	Fundo Próprio	428.000	453.000	1.297.000	1.380.000	1.284.000	1.948.000	1.426.000	2.026.000	1.112.000	1.348.000	1.694.000	1.340.000	15.736.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	919.000	1.804.000	624.000	6.000	93.000	263.000	606.000	1.342.000	1.329.000	2.048.000	1.020.000	10.054.000
	Fundo Próprio	0	0	0	15.000	0	5.000	18.000	4.000	0	1.000	2.000	35.000	80.000
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	30.250.000	2.336.000	109.863.000	29.058.000	34.783.000	15.411.000	26.159.000	247.860.000
	Total	2.457.000	3.818.000	5.624.000	4.840.000	3.593.000	35.765.000	6.412.000	115.149.000	34.501.000	40.095.000	21.730.000	30.947.000	304.931.000

Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	173.000	174.000	175.000	175.000	175.000	176.000	173.000	176.000	175.000	174.000	173.000	179.000	2.098.000
Despesas Correntes	Tesouro	25.000	4.324.000	34.000	43.000	3.075.000	46.000	3.326.000	668.000	50.000	1.432.000	1.481.000	38.000	14.542.000
	Total	198.000	4.498.000	209.000	218.000	3.250.000	222.000	3.499.000	844.000	225.000	1.606.000	1.654.000	217.000	16.640.000

Especial de Defesa do Cidadão - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.763.000	2.802.000	2.926.000	2.950.000	2.969.000	3.054.000	2.722.000	3.092.000	2.999.000	2.914.000	2.693.000	2.769.000	34.653.000
Despesas Correntes	Tesouro	228.000	551.000	696.000	415.000	544.000	549.000	397.000	561.000	438.000	545.000	158.000	246.000	5.328.000
	Estadual	4.000	0	6.000	146.000	68.000	92.000	97.000	30.000	0	0	4.000	482.000	929.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	1.000	1.000	6.000	0	1.000	0	1.000	10.000
	Estadual	0	0	0	18.000	13.000	0	17.000	0	12.000	0	0	57.000	117.000
	Total	2.995.000	3.353.000	3.628.000	3.529.000	3.594.000	3.696.000	3.234.000	3.689.000	3.449.000	3.460.000	2.855.000	3.555.000	41.037.000

Encargos Gerais - Orçamento (I)

Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.637.000	4.175.000	4.014.000	4.360.000	4.063.000	3.978.000	4.467.000	3.989.000	4.193.000	3.682.000	20.583.000	9.790.000	68.931.000
Juros da Dívida	Tesouro	355.000	2.906.000	1.188.000	1.168.000	1.177.000	1.149.000	960.000	1.401.000	1.199.000	1.275.000	1.599.000	1.066.000	15.443.000
Amortização da Dívida	Tesouro	830.000	1.393.000	1.368.000	1.317.000	1.320.000	1.316.000	1.468.000	1.274.000	1.376.000	1.353.000	1.314.000	1.082.000	15.411.000
Despesas Correntes	Tesouro	3.276.000	3.856.000	4.118.000	5.085.000	5.150.000	4.538.000	3.534.000	2.913.000	3.022.000	3.701.000	4.386.000	5.054.000	48.633.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	54.000	116.000	170.000
Inversões Financeiras	Tesouro	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.337.000	40.000.000
Reserva de Contingência	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	9.431.000	15.663.000	14.021.000	15.263.000	15.043.000	14.314.000	13.762.000	12.910.000	13.123.000	13.344.000	31.269.000	20.445.000	188.588.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2016
ANEXO II

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Meio Ambiente - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	273.000	274.000	278.000	279.000	279.000	282.000	272.000	283.000	280.000	278.000	271.000	284.000	3.333.000
Despesas Correntes	Tesouro	41.000	144.000	164.000	215.000	212.000	178.000	240.000	202.000	194.000	211.000	216.000	89.000	2.106.000
	Fundo Próprio	0	0	338.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	338.000
	Outras Fontes	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	37.000	554.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	5.000	31.000	0	38.000
	Fundo Próprio	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000
Total		361.000	465.000	837.000	541.000	538.000	508.000	559.000	532.000	522.000	541.000	565.000	410.000	6.379.000
Habitação - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	155.000	156.000	157.000	157.000	157.000	158.000	155.000	159.000	158.000	157.000	155.000	162.000	1.886.000
Despesas Correntes	Tesouro	201.000	302.000	281.000	119.000	134.000	147.000	272.000	220.000	205.000	78.000	232.000	62.000	2.253.000
	Federal	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	250.000	3.000.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	17.000	1.000	0	1.000	1.000	20.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	16.000	20.000	0	16.000	103.000	0	45.000	200.000
Total		606.000	708.000	688.000	526.000	541.000	571.000	697.000	646.000	630.000	588.000	638.000	520.000	7.359.000
Relações do Trabalho - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	106.000	106.000	107.000	107.000	108.000	108.000	106.000	109.000	108.000	107.000	105.000	111.000	1.288.000
Despesas Correntes	Tesouro	53.000	71.000	66.000	68.000	86.000	125.000	184.000	246.000	248.000	139.000	198.000	73.000	1.557.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.000
Total		159.000	177.000	183.000	175.000	194.000	233.000	290.000	355.000	356.000	246.000	303.000	184.000	2.855.000
Promoção da Cidadania - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	106.000	106.000	106.000	107.000	107.000	107.000	106.000	107.000	107.000	106.000	106.000	109.000	1.280.000
Despesas Correntes	Tesouro	19.000	109.000	116.000	84.000	117.000	123.000	124.000	152.000	110.000	141.000	78.000	89.000	1.262.000
	Fundo Próprio	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	5.000	93.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	10.000
	Fundo Próprio	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.000
Total		133.000	223.000	242.000	199.000	232.000	248.000	238.000	267.000	225.000	255.000	192.000	203.000	2.657.000
Regularização Fundiária - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	39.000	40.000	40.000	40.000	39.000	41.000	479.000
Despesas Correntes	Tesouro	5.000	2.000	53.000	4.000	236.000	84.000	205.000	264.000	161.000	168.000	156.000	84.000	1.422.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0	0	10.000
Total		45.000	42.000	93.000	44.000	286.000	124.000	244.000	304.000	201.000	208.000	195.000	125.000	1.911.000
Turismo - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	34.000	35.000	409.000
Despesas Correntes	Tesouro	39.000	43.000	36.000	26.000	75.000	8.000	32.000	21.000	22.000	12.000	4.000	6.000	324.000
	Fundo Próprio	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	120.000
Despesas de Capital	Fundo Próprio	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	24.000
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	600.000	0	600.000
Total		85.000	89.000	82.000	72.000	121.000	54.000	78.000	67.000	68.000	58.000	650.000	53.000	1.477.000
Total Geral - Secretarias - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	39.192.000	40.642.000	40.639.000	41.764.000	40.886.000	42.290.000	41.555.000	41.302.000	41.651.000	40.308.000	87.766.000	72.963.000	570.958.000
	Estadual	15.961.000	18.132.000	18.299.000	18.381.000	18.337.000	18.415.000	18.302.000	18.524.000	18.424.000	18.284.000	37.251.000	30.690.000	249.000.000
Juros da Dívida	Tesouro	410.000	2.962.000	1.244.000	1.299.000	1.235.000	1.207.000	1.019.000	1.461.000	1.259.000	1.336.000	1.599.000	1.185.000	16.142.000
Amortização da Dívida	Tesouro	840.000	1.403.000	1.378.000	1.327.000	1.330.000	1.326.000	1.478.000	1.284.000	1.386.000	1.363.000	1.314.000	1.098.000	15.527.000
Despesas Correntes	Tesouro	49.973.000	60.886.000	53.499.000	74.787.000	59.315.000	59.985.000	62.978.000	64.639.000	56.015.000	62.594.000	71.492.000	45.762.000	721.925.000
	Estadual	695.000	3.394.000	2.638.000	3.614.000	2.028.000	2.304.000	2.197.000	1.850.000	3.192.000	2.304.000	2.687.000	3.161.000	30.064.000
	Fundo Próprio	520.000	471.000	1.676.000	1.398.000	2.179.000	1.991.000	8.579.000	8.946.000	7.421.000	1.746.000	3.531.000	1.509.000	39.967.000
	Federal	5.892.000	12.844.000	13.337.000	17.005.000	16.444.000	28.953.000	25.762.000	14.698.000	16.652.000	14.239.000	16.886.000	11.055.000	193.767.000
	Outras Fontes	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	47.000	37.000	554.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	1.002.000	1.945.000	802.000	272.000	466.000	824.000	1.175.000	1.767.000	1.654.000	2.662.000	1.426.000	13.995.000
	Estadual	18.000	18.000	18.000	36.000	31.000	18.000	35.000	18.000	30.000	18.000	18.000	75.000	333.000
	Fundo Próprio	2.000	2.000	24.000	17.000	2.000	62.000	40.000	3.006.000	18.000	106.000	4.000	82.000	3.365.000
	Federal	477.000	717.000	1.914.000	1.908.000	687.000	2.095.000	280.000	1.951.000	1.124.000	1.617.000	1.319.000	5.000	14.094.000
	Operação de Crédito	0	0	1.000	53.000	14.000	30.257.000	2.336.000	111.049.000	30.462.000	40.154.000	17.848.000	27.770.000	259.944.000
Inversões Financeiras	Tesouro	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.333.000	3.337.000	40.000.000
Reserva de Contingência	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2016
ANEXO II

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total		117.360.000	145.853.000	139.992.000	165.697.000	146.140.000	192.749.000	168.765.000	273.283.000	182.781.000	189.103.000	247.757.000	200.155.000	2.169.635.000
Transferências Financeiras - Orçado (1)														
Câmara Municipal	Tesouro	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.460.000	4.490.000	4.460.000	53.550.000
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	Outras Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundhas	Tesouro	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	4.900.000	58.800.000
Fundicad	Tesouro	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	105.000	1.260.000
Fundação Cultural	Tesouro	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.667.000	1.663.000	20.000.000
Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	900.000
SubTotal		11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.207.000	11.237.000	11.203.000	134.510.000
Total com Contingenciamento		128.567.000	157.060.000	151.199.000	176.904.000	157.347.000	203.956.000	179.972.000	284.490.000	193.988.000	200.310.000	258.994.000	211.358.000	2.304.145.000
Total Contingenciado														140.320.000
Total Geral Orçado														2.444.465.000



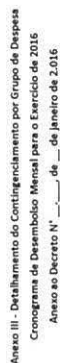
Anexo III - Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa

Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2016

Anexo ao Decreto N° _____, de ____ de janeiro de 2.016

Grupos de Despesa	Pessoal e Encargos Sociais	Pessoal e Encargos Sociais	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos de Dívida	Juros e Encargos de Dívida	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes
Fonte de Recurso	Total	Tesouro	Estadual	Total	Tesouro	Total	Tesouro	Tesouro	Estadual	Fundo Próprio	Federal	Outras Fontes
Unidades Orçamentárias	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado
Gabinete do Prefeito	7.770.000	7.770.000	-	-	-	16.706.000	16.680.000	1.668.000	-	26.000	-	-
Secretaria de Governo	3.413.000	3.413.000	-	-	-	15.271.000	15.271.000	1.528.000	-	-	-	-
Secretaria de Assuntos Jurídicos	7.142.000	7.142.000	-	-	-	2.786.000	2.786.000	279.000	-	-	-	-
Secretaria de Administração	12.967.000	12.967.000	-	-	-	42.922.000	42.922.000	4.293.000	-	-	-	-
Secretaria da Fazenda	13.766.000	13.766.000	-	-	-	9.893.000	9.893.000	990.000	-	-	-	-
Secretaria de Planejamento Urbano	5.562.000	5.562.000	-	-	-	1.813.000	1.808.000	181.000	-	5.000	-	-
Secretaria de Obras	4.483.000	4.483.000	-	-	-	23.350.000	6.325.000	633.000	-	17.025.000	-	-
Secretaria de Educação	318.747.000	69.747.000	249.000.000	-	-	223.823.000	163.351.000	16.336.000	14.279.000	-	46.193.000	-
Secretaria de Esportes	10.470.000	10.470.000	-	-	-	47.663.000	41.041.000	4.105.000	-	6.622.000	-	-
Secretaria de Desenvolvimento Social	12.777.000	12.777.000	-	-	-	80.611.000	63.071.000	6.308.000	10.101.000	2.000	7.437.000	-
Secretaria de Serviços Municipais	27.666.000	27.666.000	-	-	-	129.087.000	129.087.000	12.909.000	-	-	-	-
Secretaria de Saúde	269.007.000	269.007.000	-	699.000	-	344.251.000	202.359.000	20.236.000	4.755.000	-	137.137.000	-
Secretaria de Transportes	11.831.000	11.831.000	-	-	-	37.259.000	21.523.000	2.153.000	-	15.736.000	-	-
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	2.098.000	2.098.000	-	-	-	16.158.000	16.158.000	1.616.000	-	-	-	-
Secretaria Especial de Defesa do Cidadão	34.653.000	34.653.000	-	-	-	6.849.000	5.920.000	592.000	929.000	-	-	-
Encargos Gerais do Município	68.931.000	68.931.000	-	20.443.000	5.000.000	54.037.000	54.037.000	5.404.000	-	-	-	-
Secretaria de Meio Ambiente	3.333.000	3.333.000	-	-	-	3.232.000	2.340.000	234.000	-	338.000	-	554.000
Secretaria de Habitação	1.886.000	1.886.000	-	-	-	5.504.000	2.504.000	251.000	-	-	3.000.000	-
Secretaria de Relações do Trabalho	1.288.000	1.288.000	-	-	-	1.730.000	1.730.000	173.000	-	-	-	-
Secretaria de Promoção da Cidadania	1.280.000	1.280.000	-	-	-	1.496.000	1.403.000	141.000	-	93.000	-	-
Secretaria de Regularização Fundiária	479.000	479.000	-	-	-	1.581.000	1.581.000	159.000	-	-	-	-
Secretaria de Turismo	409.000	409.000	-	-	-	481.000	361.000	37.000	-	120.000	-	-
Total	819.958.000	570.958.000	249.000.000	21.142.000	5.000.000	1.066.503.000	802.151.000	80.226.000	30.064.000	39.967.000	193.767.000	554.000
					23,65%			10,00%				

Unidades Orçamentárias	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Despesas de Capital	Inversões Financeiras	Amortização de Dívida	Reserva de Contingência	Reserva de Contingência	Total	Total	Total
	Total	Tesouro	Tesouro	Estadual	Fundo Próprio	Federal	Operação de Crédito	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Tesouro	Orçado (A)	Contingenciado (B)	Disponibilizado C = (A - B)
	Orçado	Orçado	Contingenciado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Orçado	Contingenciado			
Gabinete do Prefeito	96.000	10.000	-	-	-	-	86.000	-	-	-	-	24.572.000	1.668.000	22.904.000
Secretaria de Governo	68.000	68.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.752.000	1.528.000	17.224.000
Secretaria de Assuntos Jurídicos	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.938.000	279.000	9.659.000
Secretaria de Administração	60.000	60.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.949.000	4.293.000	51.656.000
Secretaria da Fazenda	30.000	30.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23.689.000	990.000	22.699.000
Secretaria de Planejamento Urbano	12.072.000	35.000	-	-	39.000	-	11.998.000	-	-	-	-	19.447.000	181.000	19.266.000
Secretaria de Obras	3.810.000	810.000	-	-	3.000.000	-	-	-	-	-	-	31.643.000	633.000	31.010.000
Secretaria de Educação	7.130.000	1.618.000	-	-	-	5.512.000	-	-	-	-	-	549.700.000	16.336.000	533.364.000
Secretaria de Esportes	108.000	108.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58.241.000	4.105.000	54.136.000
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.296.000	24.000	-	-	-	1.272.000	-	-	-	-	-	94.684.000	6.308.000	88.376.000
Secretaria de Serviços Municipais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156.753.000	12.909.000	143.844.000
Secretaria de Saúde	7.826.000	900.000	-	216.000	-	6.710.000	-	-	116.000	-	-	621.899.000	20.236.000	601.663.000
Secretaria de Transportes	295.148.000	47.208.000	37.154.000	-	80.000	-	247.860.000	-	-	-	-	344.238.000	39.307.000	304.931.000
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18.256.000	1.616.000	16.640.000
Secretaria Especial de Defesa do Cidadão	127.000	10.000	-	117.000	-	-	-	-	-	-	-	41.629.000	592.000	41.037.000
Encargos Gerais do Município	170.000	170.000	-	-	-	-	-	40.000.000	15.411.000	5.000.000	5.000.000	203.992.000	15.404.000	188.588.000
Secretaria de Meio Ambiente	48.000	38.000	-	-	10.000	-	-	-	-	-	-	6.613.000	234.000	6.379.000
Secretaria de Habitação	220.000	20.000	-	-	200.000	-	-	-	-	-	-	7.610.000	251.000	7.359.000
Secretaria de Relações do Trabalho	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.028.000	173.000	2.855.000
Secretaria de Promoção da Cidadania	22.000	10.000	-	-	12.000	-	-	-	-	-	-	2.798.000	141.000	2.657.000
Secretaria de Regularização Fundiária	10.000	10.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.070.000	159.000	1.911.000
Secretaria de Turismo	624.000	-	-	-	24.000	600.000	-	-	-	-	-	1.514.000	37.000	1.477.000
Total	328.885.000	51.149.000	37.154.000	333.000	3.365.000	14.094.000	259.944.000	40.000.000	15.527.000	5.000.000	5.000.000	2.297.015.000	127.380.000	2.169.635.000
		15,55%	72,64%	0,10%	1,02%	4,29%	79,04%				100,00%		5,55%	94,45%



Ilsonmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO DE 2016

A Secretaria da Fazenda, em atendimento ao disposto no artigo 213 da Lei Orgânica do Município, divulga a edição popular do orçamento anual para 2016.

DA RECEITA E DA DESPESA

A Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 2.762.853.000,00 (dois bilhões, setecentos e sessenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais) de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA

	RS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	2.084.141.000,00
2. Receitas de Capital	360.324.000,00
SUBTOTAL	2.444.465.000,00
 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS (RECURSOS PRÓPRIOS)	
1. Fundação Hélio Augusto de Souza / FUMDICAD	14.450.000,00
2. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.607.000,00
3. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	300.331.000,00
SUBTOTAL	318.388.000,00
 TOTAL GERAL DA RECEITA	2.762.853.000,00

O incentivo fiscal para projetos culturais foi fixado em R\$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) e R\$ 4.382.000,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais) para projetos esportivos não profissionais, perfazendo um total de R\$ 7.002.000,00 (sete milhões e dois mil reais).

A despesa prevista no orçamento da Prefeitura será realizada conforme a seguinte discriminação:

DA DESPESA

	RS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
I - Poder Legislativo	
Câmara Municipal	53.550.000,00
SUBTOTAL	53.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

II - Poder Executivo

Gabinete do Prefeito	24.572.000,00
Secretaria de Governo	18.752.000,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	9.938.000,00
Secretaria de Administração	55.949.000,00
Secretaria da Fazenda	23.689.000,00
Secretaria de Planejamento Urbano	19.447.000,00
Secretaria de Obras	31.643.000,00
Secretaria de Educação	549.700.000,00
Secretaria de Esportes	58.241.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	94.684.000,00
Secretaria de Serviços Municipais	156.753.000,00
Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	621.899.000,00
Secretaria de Transportes	344.238.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia	18.256.000,00
Secretaria Especial de Defesa do Cidadão	41.629.000,00
Encargos Gerais do Município	203.992.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	6.613.000,00
Secretaria de Habitação	7.610.000,00
Secretaria de Relações do Trabalho	3.028.000,00
Secretaria de Promoção da Cidadania	2.798.000,00
Secretaria de Regularização Fundiária	2.070.000,00
Secretaria de Turismo	1.514.000,00

SUBTOTAL 2.297.015.000,00

III - Transferências Financeiras às Fundações

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	60.000.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUMDICAD - Fundo Municipal do	
Direito da Criança e do Adolescente	1.400.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR	21.000.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR - Fundo Municipal da Cultura	
	1.500.000,00
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	10.000.000,00

SUBTOTAL 93.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

IV - TOTAL DO PODER EXECUTIVO (II + III) 2.390.915.000,00

V - TOTAL GERAL DA DESPESA (I + IV) 2.444.465.000,00

VI - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS - RECURSOS PRÓPRIOS

1. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	13.950.000,00
2. Fundação Hélio Augusto de Souza/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDHAS/FUMDICAD	500.000,00
3. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.607.000,00
4. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	300.331.000,00
SUBTOTAL	318.388.000,00

VII - TOTAL GERAL DA DESPESA (V + VI) 2.762.853.000,00

O orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam, foi estimado em R\$ 7.250.000,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita em R\$ 1.057.735.00,00 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) e sua despesa em R\$ 1.057.735.00,00 (um bilhão, cinquenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais) assim discriminados:

Orçamento da Seguridade Social	R\$
Assistência Social	97.097.000,00
Saúde	619.823.000,00
Previdência Social	340.815.000,00
Total	1.057.735.000,00

A Lei Orçamentária autorizou o que segue:

- Abertura, por decreto, de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total previsto para a receita orçamentária do Município para o ano de 2016;
- Proceder, por decreto, remanejamentos até o limite das despesas consignadas nos respectivos Órgãos de Governo;
- Abrir, por decreto, créditos adicionais, utilizando recursos do excesso de arrecadação decorrentes de convênios, de operações de crédito e do Superávit Financeiro apurado em Balanço;
- Os recursos vinculados aos Programas relacionados abaixo, poderão ser remanejados até o limite do seu respectivo valor:
 - Programa de Estruturação Urbana, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

- Programa de Infraestrutura de Transporte da Mobilidade Urbana - BRT (Bus Rapid Transit), R\$ 232.123.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões, cento e vinte e três mil reais);
- Aceleração de Crescimento - PAC2, para pavimentação e qualificação de Vias Urbanas - Rua Lindaura A.F. Souza, R\$ 3.293.000,00 (três milhões, duzentos e noventa e três mil reais);
- Aceleração de Crescimento - PAC2, para pavimentação e qualificação de Vias Urbanas - Avenida João Batista Ortiz, R\$ 4.004.000,00 (quatro milhões e quatro mil reais);
- Aceleração de Crescimento PAC2, para pavimentação e qualificação de Vias Urbanas - Bairro Pousada do Vale, R\$ 7.456.000,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais);
- e) Celebração de convênios com os órgãos ou entidades públicas e privadas para aplicação dos recursos deles oriundos, sem retorno, no limite dos valores que forem efetivamente transferidos;
- f) Contratar operação de crédito por antecipação da receita, até o montante de R\$ 103.045.000,00 (cento e três milhões e quarenta e cinco mil reais);
- g) Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, nos casos em que prevalecer o interesse público e mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos adequados a cada caso, formalizado entre as partes, até o limite individual máximo de R\$ 1.733.000,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil reais).

DETALHAMENTO DA DESPESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO / PROJETO / ATIVIDADE	VALOR R\$ APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL	
▪ Manutenção das Atividades Legislativas: Vencimentos, Subsídios, Representações, Encargos de Previdência, Salário Família, Materiais de Consumo, Serviços Pessoais, Serviços Diversos, Materiais Permanentes. Reforma e Adaptação do Edifício da Câmara Municipal.	53.550.000,00
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL	53.550.000,00
GABINETE DO PREFEITO	
▪ Manutenção dos serviços da gabinete em geral: Eventos Oficiais, Fundo Social de Solidariedade, Assessoria de Projetos Estratégicos, Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento, Implantação e Manutenção do Controle Interno.	24.486.000,00
▪ Programa de Estruturação Urbana: Administração do Programa de Estruturação Urbana Recursos Vinculados - BID.....	86.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ÓRGÃO / PROJETO / ATIVIDADE	VALOR R\$ APROVADO
<i>TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO</i>	<i>24.572.000,00</i>

SECRETARIA DE GOVERNO	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Operacionalização dos Distritos de São Francisco Xavier e Eugênio de Melo e Publicidade Institucional.	18.752.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DE GOVERNO</i>	<i>18.752.000,00</i>

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Junta Municipal de Recursos, Despesas Judiciais, Custas de Cartório e Diligências Oficiais.	9.938.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</i>	<i>9.938.000,00</i>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Atividades de suporte à administração de Recursos Humanos, Manutenção e conservação do Paço Municipal, Gerenciamento dos serviços de informática, Aquisição de materiais de estoque, Controle e acompanhamento do Patrimônio Manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais, Medicina do Trabalho.	46.431.000,00
▪ Implantação da Infraestrutura (Infovia), Inclusão Digital.	9.518.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</i>	<i>55.949.000,00</i>

SECRETARIA DA FAZENDA	
▪ Manutenção dos serviços dos Departamentos de Receita e de Finanças.	23.665.000,00
▪ Realização do Programa Municipal Educação Fiscal, Consolidação da Legislação Tributária e Implantação de Processos e Sistemas de Trabalho na Contabilidade Pública Municipal.	24.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DA FAZENDA</i>	<i>23.689.000,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Atividades de Planejamento Territorial e Urbanismo	7.402.000,00
▪ Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC, Lei de Zoneamento, Operação	47.000,00
▪ Urbana I, Projetos e Obras de Infraestrutura Urbana.	
▪ Programa de Estruturação Urbana: Implantação de Parques Urbanos Recursos Vinculados - BID	11.998.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO</i>	<i>19.447.000,00</i>

SECRETARIA DE OBRAS

▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral e fiscalização de obras em diversas regiões do Município.	10.718.000,00
▪ Execução de obras públicas, padronização arquitetônica dos equipamentos, implantação e manutenção da iluminação pública no município.	20.125.000,00
▪ Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem. Recursos Próprios	800.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DE OBRAS</i>	<i>31.643.000,00</i>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

▪ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Destinado principalmente ao pagamento de vencimentos e encargos previdenciários dos professores, visando o aprimoramento e capacitação do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Educação de Jovens e Adultos com recursos do FUNDEB.	249.000.000,00
▪ Manutenção e demais despesas visando o aprimoramento e capacitação do Ensino Fundamental com recursos próprios.	181.975.000,00
▪ Manutenção e desenvolvimento dos serviços e aquisição de equipamentos para a Educação Infantil - Universalização da Pré Escola.	20.032.000,00
▪ Manutenção e desenvolvimento dos serviços e aquisição de equipamentos para a Educação Infantil - Creche para todos.	2.622.000,00
▪ Manutenção e desenvolvimento dos serviços e aquisição de equipamentos para o	2.157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ensino Profissionalizante Inovador e Educação Inclusiva.	
▪ Transporte Escolar - Fornecimento de vale transporte escolar, transporte de alunos da zona rural e transporte de alunos do ensino especial.	23.354.000,00
▪ Despesas com o fornecimento da Alimentação Escolar.	39.511.000,00
▪ Manutenção e Desenvolvimento do Programa: Creches Conveniadas.	24.389.000,00
▪ Manutenção do Ensino Superior	120.000,00
▪ Construção, conclusão e ampliação de escolas do Ensino Fundamental, Pré-Escolas, Creches e Similares em diversas regiões do Município.	6.540.000,00
<i>TOTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</i>	<i>549.700.000,00</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE ESPORTES

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral:
Desenvolvimento das diversas atividades esportivas e de lazer, Centros esportivos e similares, Colônia de Férias, Programa Atleta Cidadão. | 16.129.000,00 |
| ▪ Construção e/ou reforma ou ampliação de centros esportivos e similares em diversas regiões do Município. | 98.000,00 |
| ▪ Programa de desenvolvimento do desporto de alto rendimento, Programa FADENP. | 19.354.000,00 |
| ▪ Atividades do Esporte Comunitário. | 22.660.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE ESPORTES

58.241.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- | | |
|---|---------------|
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos diversos Programas Sociais, tais como: Assistência ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, aos Portadores de Necessidades Especiais, Centro Pop, Casa de Passagem, Abrigos para Criança e Adolescente, Abrigo de Família, Abrigo População de Rua, Abrigo da Mulher. | 24.937.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento dos diversos Programas Sociais, tais como: Assistência ao Idoso, à Criança e ao Adolescente, aos Portadores de Necessidades Especiais, Centro Pop, Casa de Passagem, Cadastro Único PDF com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. | 10.431.000,00 |
| ▪ Manutenção e desenvolvimento de Programas de Atendimento Social, através do repasse de Recursos Financeiros (Subvenções Sociais e Auxílios), com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em parcerias com diversas Entidades Sociais cadastradas no município. | 29.907.000,00 |
| ▪ Programa de Renda Mínima, Auxílio Natalidade, Auxílio Morte, Auxílio por situação de vulnerabilidade temporária, Auxílio em situações de desastres e/ou calamidade pública. | 19.370.000,00 |
| ▪ Programa Incentivo à Qualificação - PIQ. | 10.039.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

94.684.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

- | | |
|--|---------------|
| ▪ Coleta e tratamento do lixo urbano e hospitalar; Limpeza Pública e Varrição de vias públicas em diversas regiões do Município. | 83.460.000,00 |
|--|---------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

▪ Manutenção dos serviços da Secretaria Geral:	50.151.000,00
Serviços de arborização, áreas verdes, praças e parques municipais, conservação de próprios, conservação de vias públicas, conservação da frota municipal, equipamentos diversos, conservação das estradas vicinais, aquisição de equipamentos.	
▪ Nossa Praça, Bairro Limpo e Sustentável	23.142.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	156.753.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

▪ Ações de Atenção Básica em Saúde: primeiro atendimento realizado na Unidade Básica de Saúde, nas Unidades de Pronto Atendimento, como: consulta em clínica médica, pediatria, obstetrícia, ginecologia, inclusive as emergências de pequeno porte referentes a essas áreas; Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, exames laboratoriais e radiológicos, assim como as ações desenvolvidas com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde.	50.698.000,00
▪ Ações de Alta e Média complexidade - conjunto de procedimentos, tais como: oncologia, cardiologia, neurocirurgia, cirurgias ambulatoriais, etc, com atendimento ao usuário SUS na rede pública de Saúde e Hospitais conveniados, realização de exames e cirurgias, compra de medicamentos, materiais hospitalares.	114.178.000,00
▪ Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde e Vigilância Sanitária - para despesas com materiais de consumo, serviços e equipamentos para Vigilância Sanitária e Epidemiológica a fim de atuar no combate à dengue, tuberculose, hanseníase, DST/AIDS e outras.	3.748.000,00
▪ Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, serviços e obras para atender as necessidades da rede municipal de saúde.	7.791.000,00
▪ Recursos próprios do Município e Recursos Federais, destinados a: compra de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos, materiais de manutenção, pagamento de serviços de ultrassonografia, radiologia e exames laboratoriais, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento das diversas regiões do Município; pagamento de despesas com contratos de Hospitais conveniados para a realização de cirurgias de média e alta complexidade; pagamento do contrato de Administração do Hospital Municipal; Programa Mais Médicos; Serviços de atendimento móvel à vida - SAMU; pagamento dos salários e encargos previdenciários de médicos, enfermeiros e demais servidores da Secretaria de Saúde; ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência da Gestão SUS; qualificação e implantação de ações e serviços de saúde das diversas áreas que compõe o sistema.	439.083.000,00
▪ Construção, Conclusão e/ou reforma e ampliação de UBSs, UPAs em diversas regiões do Município.	6.401.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TOTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

621.899.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

▪ Manutenção dos serviços da secretaria geral:	30.954.000,00
Administração do Terminal Rodoviário (Rodoviária Velha), Fiscalização dos transportes públicos, Conservação de vias públicas e da sinalização viária.	
▪ Recursos das Multas de trânsito e da Zona Azul destinado à manutenção e conservação de vias públicas, sinalização, conservação e fiscalização do trânsito.	15.816.000,00
▪ Programa de Estruturação Urbana:	
Obras Viárias, Melhorias Operacionais na Secretaria.	
Recursos Vinculados - BID.....	35.438.000,00
Recursos Próprios.....	26.154.000,00
Total - Recursos Vinculados + Recursos Próprios	61.592.000,00
▪ Desenvolvimento do Sistema Viário:	
Obras do PAC - Plano Aceleração do Crescimento - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas.	
Recursos Vinculados - PAC2.....	14.383.000,00
Recursos Próprios.....	370.000,00
Total - Recursos Vinculados + Recursos Próprios	14.753.000,00
▪ Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana	
Recursos Vinculados - PAC2.....	210.123.000,00
Recursos Próprios.....	11.000.000,00
Total - Recursos Vinculados + Recursos Próprios	221.123.000,00

TOTAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

344.238.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

▪ Manutenção dos serviços da secretaria geral.	3.522.000,00
▪ Atividades para atração de empresas, apoio ao empreendedor, Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista.	734.000,00
▪ Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações - Parque Tecnológico e CECOMPL.	14.000.000,00

TOTAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

18.256.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO

▪ Manutenção dos serviços da secretaria geral; Manutenção da sede e da frota da Guarda Civil Municipal; Aquisição de materiais e equipamentos; Fiscalização e Posturas Municipais; Tiro de Guerra e Centro de Operações Integradas - COI.	39.493.000,00
▪ Manutenção do Programa Agente de Cidadania.	15.000,00
▪ Apoio à manutenção do Corpo de Bombeiros.	940.000,00
▪ Manutenção da Defesa Civil.	135.000,00
▪ Manutenção do PROCON.	1.046.000,00

TOTAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	41.629.000,00
--	----------------------

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

▪ Pagamento de Precatórios Judiciais.	7.200.000,00
▪ Pagamento de Pensões.	619.000,00
▪ Pagamentos de salários de servidores e benefícios sociais.	57.076.000,00
▪ Encargos de Previdência Social (INSS, FGTS e IPSM).	37.023.000,00
▪ Tarifas Públicas (água, luz, telefone) e outros encargos.	21.220.000,00
▪ Serviços da Dívida Geral (Bancos e Previdência).	35.854.000,00
▪ Aquisição de Ações	40.000.000,00
▪ Reserva de Contingência.	5.000.000,00

TOTAL DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	203.992.000,00
---	-----------------------

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral e dos Programas de Conservação e Preservação do Meio Ambiente.	6.613.000,00
---	--------------

TOTAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.613.000,00
---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

- | | |
|---|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral e do Fundo Municipal de Habitação. | 7.610.000,00 |
|---|--------------|

TOTAL DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	7.610.000,00
---	---------------------

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

- | | |
|--|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral. | 1.541.000,00 |
| ▪ Formação, capacitação e qualificação profissional. | 1.487.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO	3.028.000,00
--	---------------------

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA

- | | |
|--|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral: Implantação e manutenção do NEC – Núcleo de Estudos e Projetos da Cidadania, Ação Cidade Voluntária, Biblioteca da Cidadania, Planejamento Orçamentário Participativo - POP. | 2.182.000,00 |
| ▪ Agenda Jovem 21 - Programa Municipal de Políticas Públicas para a Juventude. | 153.000,00 |
| ▪ Feliz Idade - Programa Municipal de Políticas Públicas para o Idoso. | 105.000,00 |
| ▪ Viver com Raça - Programa Municipal de Políticas Públicas de Igualdade Racial. | 70.000,00 |
| ▪ VemSer - Programa Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas + Fundo Antidrogas Municipal. | 140.000,00 |
| ▪ Sociedade Acessível - Programa Municipal de Políticas Públicas para pessoas com Deficiência. | 79.000,00 |
| ▪ Mulheres no Século 21 - Programa Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. | 69.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	2.798.000,00
---	---------------------

SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- | | |
|---|--------------|
| ▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral. | 602.000,00 |
| ▪ Programa Bairro Legal | 1.468.000,00 |

TOTAL DA SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	2.070.000,00
---	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SECRETARIA DE TURISMO	
▪ Manutenção dos serviços da secretaria em geral + Fundo Municipal Turismo.	714.000,00
▪ Incentivo à Comercialização do Turismo, Divulgação do Turismo.	800.000,00
TOTAL DA SECRETARIA DE TURISMO	1.514.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	2.297.015.000,00
I - TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Legislativo + Executivo)	2.350.565.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS	
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	73.950.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUMDICAD - Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	1.900.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR	24.607.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR - Fundo Municipal da Cultura	1.500.000,00
Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	310.331.000,00
II - TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS	412.288.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO PARA 2016 (I + II)	2.762.853.000,00

São José dos Campos, ____ de janeiro de 2016.

Secretário da Fazenda